



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência – CARLOS ANTONIO DE LIMA

Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: CARLOS ANTONIO DE LIMA (*Carlinho Tchaia*)

EMENTA: Indico ao Poder Executivo e a Secretaria competente que por meio dos mecanismos afins, promova a criação do programa “Alimento do Bem” no Município de Porto Real/ RJ.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia a Secretaria competente que por meio dos mecanismos afins, promova a criação do programa “Alimento do Bem” no Município de Porto Real/ RJ.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação Solicita ao Poder Executivo Municipal que estabeleça a criação do projeto “Alimento do Bem”, é um programa que une agricultores e pequenos criadores de gado, que fazem parte da agricultura familiar, cadastrados e regulamentados na Secretaria vigente, que estará em parceria com o Banco de Alimento, fornecendo alimento para os programas de segurança alimentar do município, esses pequenos produtores poderão ser contemplados com assistência técnica da Secretaria competente, visando o auxílio na produção, e assim a Prefeitura através dessas ações, contribuí e aplica políticas de apoio ao homem do campo, as pessoas em vulnerabilidade alimentar, e desenvolve a economia municipal, um projeto de lei, amplo que resultará em melhoria de vida a muitos munícipes.

Esse Projeto “ALIMENTO DO BEM”, vem somar com esses pequenos agricultores que terão apoio na aquisição e na compra destes seus produtos, para que através de suas ações, o Município de Porto Real atenda seus programas de segurança alimentar, e impulse a comercialização local.

Esta é uma forma sustentável de garantir alimentos de qualidade e gerar recursos para que essas famílias que exercem atividades agrícolas.

Dado a grande relevância do projeto, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente indicação.

Porto Real/RJ, 24 de fevereiro de 2022.

Carlos Antonio de Lima

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000

Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade> com o identificador 37003900330036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

